

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidor: DIVALDO NASCIMENTO**

Ato: Portaria nº 269/2025/ANGRAPREV (SEI nº 2025-23000566)

Data: 07/11/2025

Validade: 07/11/2025

Publicação: 07/11/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor DIVALDO NASCIMENTO, Agente Administrativo, matrícula 1213, Referência 203, Padrão N, do Grupo Funcional do Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 269/2025/ANGRAPREV de 07 de novembro de 2025, publicada em 07 de novembro de 2025, com validade a partir de 07 de novembro de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.468/2025)....R\$5.771,83
Anuênio 28% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)...R\$1.616,11
TOTAL.....R\$7.387,94

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
16 DE DEZEMBRO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidora: MARIA PERCILIANA BRAGA**

Ato: Portaria nº 217/2024/ANGRAPREV

Data: 28/10/2024

Validade: 31/10/2024

Publicação: 31/10/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora MARIA PERCILIANA BRAGA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 4704, Referência 203, Padrão "M", do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 217/2024/ANGRA-

PREV de 28 de outubro de 2024, publicada em 31 de outubro de 2024, com validade a partir de 31 de outubro de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 4.196/2023).....R\$5.197,64
Anuênio 29% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)...R\$1.507,32
Grat. de Incentivo à Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$415,81
Progressão - PCCR 4% (Lei Municipal nº 1683/2006)...R\$207,91
TOTAL.....R\$7.328,68

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
15 DE DEZEMBRO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 94 DA LEI Nº 14.133/21**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, POR MEIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA (CONTRATANTE), E A EMPRESA NUTRIMED REFEIÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 57.336.357/0001-62, (CONTRATADA).

TERMO DE CONTRATO Nº 206/2025, CELEBRADO EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.060/2025

OBJETO: contratação de empresa especializada em Alimentação Coletiva Institucional, para prestação de serviços referentes à alimentação no Centro de Atenção à População de Rua, com a utilização de cozinha industrial existente nesse equipamento, para a produção de refeições, com fornecimento de mão de obra e provisão de gêneros alimentícios e demais insumos devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência (Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 90.060/2025)

VALOR GLOBAL: O valor total do presente Contrato é R\$